



PORTARIA Nº 401/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA SARA SLONGO BERNARDI**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 10/08/2018 até 08/08/2019, a contar de 02 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 02 de dezembro de 2019 até 16 de dezembro de 2019, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.